

SAÚDE

UTI pediátrica do Hospital de Santa Cruz do Sul será mantida

A mobilização da prefeitura e da comunidade de Santa Cruz do Sul alcançou o resultado esperado. Em reunião virtual com a secretária estadual de Saúde Arita Bergmann, na tarde desta quinta-feira (27), ela confirmou a permanência e ampliação da UTI pediátrica do Hospital Santa Cruz (HSC). A proposta também prevê o aumento de vagas na UTI neonatal.

A prefeita Helena Hermany mostrou-se bastante satisfeita com o encaminhamento dado à questão. “O fechamento da UTI pediátrica seria inconcebível, pelo serviço que ela presta aos santa-cruzenses e à nossa região. As nossas famílias merecem isso”, comentou. Ela ratificou o compromisso do município de também apoiar financeiramente nas adequações necessárias para a nova estrutura e no custeio do serviço. “Faremos tudo que for possível, dentro da legalidade”, afirmou.

Caberá ao hospital elaborar em até 30 dias uma proposta de adequação de estrutura física para a nova formatação, e ainda há um prazo de 45 dias para finalização do projeto assistencial. A ideia é passar de dois para cinco leitos na UTI pediátrica – quatro para atendimento do SUS – e de oito para 10 na UTI neonatal – 8 para o SUS, com a instalação das unidades em espaços diferentes. Desta forma, o HSC passa a se enquadrar ao que é determinado pela Agência Nacional de Saúde (Anvisa).

Conforme a diretora assistencial do HSC, enfermeira Fernanda Gallisa, a proposta incluirá custos com adequação física, assistencial e de equipamentos. De acordo com Fernanda, a concretização do projeto representará um grande ganho para a comunidade de Santa Cruz e região. “A sociedade como um todo terá o benefício de uma cobertura maior na assistência, nas áreas neonatológica e pediátrica, no que se trata do cuidado intensivo ao paciente”, comentou.

Arita Bergmann enfatizou que nunca foi intenção do Governo do Estado o fechamento de UTIs. Segundo a secretária estadual de Saúde, para a concretização da proposta, poderão ser usados recursos dos programas Avançar e Assistir.

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ		
Poder Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Até o 2º Semestre de 2021		
LRF Artigo 48 – Anexo VII		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita corrente líquida		27.063.157,93
Receita corrente líquida ajustada		27.063.157,93
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR
Despesa Total com Pessoal - DTP		13.769+992,12
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art.º 20 da LRF).		14.614.105,28
Limite Prudencial (§ Único Art. 22 da LRF)		13.883.400,02
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		13.152.694,75
DIVIDA CONSOLIDADA		VALOR
Divida Consolidada Líquida		0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		32.475.789,52
GARANTIAS DE VALORES		VALOR
Total das Garantias		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		5.953.894,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR
Operações de Crédito Externas e Internas		359.272,60
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.330.105,27
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.894.421,06
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos Respectivos		250.573,15
ATO DECLARATÓRIO		DATA DA PUBLICAÇÃO
Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. Nº 101/00, na data e meio indicados a seguir.		28/01/2022
Maher Jaber Mahmud Prefeito Municipal CPF: 535.796.740-72		Luciano Cardoso Ramos Contador CRC/RS: 074212/O-5
		Alvaro Generali de Souza Sec. Mun. Fazenda. CPF: 667.308.560-68

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE JULHO A DEZEMBRO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ				
LRF Art. 48 – anexo XVIII				RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS				23.112.012,12
Previsão Inicial da Receita				23.112.012,12
Previsão Atualizada da Receita				0,00
Receitas Realizadas				1.636.469,12
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				21.775.590,02
Dotação Inicial				30.112.642,80
Créditos Adicionais				24.234.753,27
Dotação Atualizada				25.578.452,52
Despesas Empenhadas				24.444.275,46
Despesas Liquidadas				1.853.378,29
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas				25.578.452,52
Despesas Liquidada				24.444.275,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida				27.134.279,69
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Discais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	4.502.429,97	0,00
Resultado Primário		0,00	4.426.625,92	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTERIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Executivo				
Legislativo				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
EXECUTIVO				
LEGISLATIVO				
TOTAL				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			264.093,78	-247.969,21
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.661.127,20	15,00	0,00
Maher Jaber Mahmud Prefeito Municipal CPF: 535.796.740-72		Luciano Cardoso Ramos Contador CRC/RS: 074212/O-5	Alvaro Generali de Souza Sec. Mun. Fazenda. CPF: 667.308.560-68	